



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 168/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

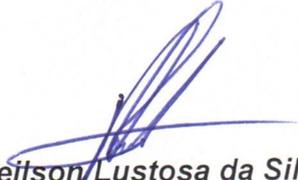
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) ANA CLARA LOPES GOMES, técnica de Enfermagem, matrícula 101.987, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (PSF Miguel Nunes Rocha), pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de Setembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO